



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 407 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005035/2020-11**

**Concórdia-SC, 22 de dezembro de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 08/2020 - Contratação de serviço de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetro para o IFC Campus Concórdia.

FERNANDA FERNANDES DE SOUZA SCHWABENLAND - SIAPE 2155355

MARCOS GOMES LOUREIRO - SIAPE 2065732

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2020 16:25 )*

EDIMAR SERGIO DA SILVA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **1c80bbb8e3**